



RAINFOREST ALLIANCE ORIENTAÇÃO U:

APLICABILIDADE PARA PRESTADORES DE SERVIÇO

Nome do Documento:		Código do Documento:	Versão:	Língua:
Orientação U: Aplicabilidade para Prestadores de Serviço		SA-G-SD-46	V1	PT
Data da primeira publicação:	Data de revisão:	Válido de:	Vence em:	
1º de julho de 2022	N/D	1º de julho de 2022	Até aviso posterior	
Relacionado a:				
SA-S-SD-1 Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance, Requisitos de Produção Agrícola 1.2.2, 5.3.9, 5.3.10 SA-P-SD-12 Política para Prestadores de Serviço Trabalhando para vários Detentores de Certificado.				
País/Região	Cultivo	Tipo de Certificação		
Todos	Todos os cultivos no escopo do sistema de certificação Rainforest Alliance, veja as Regras de Certificação.	Certificação de Produção Agrícola.		

INTRODUÇÃO

Prestadores de serviço para fazendas Certificadas Rainforest Alliance precisam cumprir com os requisitos da norma aplicáveis, para assegurar que todas as atividades relevantes em fazendas certificadas sejam realizadas em conformidade com a Norma, mesmo se forem realizadas por pessoas que não sejam diretamente empregadas pelo Detentor de Certificado ou membros do grupo. O Detentor de Certificado é responsável pela conformidade dos prestadores de serviços e fornecedores de mão-de-obra com os requisitos relevantes da norma. O DC deve ter um mecanismo de supervisão implementado para fazer essa verificação, incluindo a verificação durante inspeções ou auditorias internas.

A orientação esclarece a aplicabilidade dos requisitos da norma para as principais categorias de prestadores de serviço e suas atividades. Isto se refere aos Requisitos da Norma:

- 1.2.2: englobando todos os prestadores de serviço, incluindo fornecedores de mão-de-obra.
- 5.3.9, 5.3.10: Requisitos específicos aos fornecedores de mão-de-obra.

TIPOS DE PRESTADORES DE SERVIÇO INCLUÍDOS NO ESCOPO

O requisito 1.2.2 se aplica apenas aos prestadores de serviço que trabalham dentro dos limites físicos da fazenda nas:

- Atividades de campo.
- Atividades de processamento.
- Fornecimento de mão-de-obra

Exemplos de prestadores de serviço que estão <u>incluídos</u>:	Exemplos de prestadores de serviço que <u>NÃO</u> estão <u>incluídos</u>:
<ul style="list-style-type: none">- Fornecedores de pulverização aérea.- Fornecedores de pulverização terrestre.- Trabalhadores de curto-prazo para plantio, poda, polinização ou colheita.- Vigilantes de segurança.	<ul style="list-style-type: none">- Prestadores de serviço governamentais que realizam atividades que não sejam controladas pelo Detentor de Certificado.- Serviços de fornecimento de alimentação.- Transporte de trabalhadores.



REQUISITOS APLICÁVEIS

A seguinte tabela mostra os requisitos aplicáveis para cada categoria de prestação de serviços. Os requisitos sociais do Capítulo 5 se aplicam aos trabalhadores de toda a fazenda, não apenas aqueles que trabalham no cultivo certificado.

Exemplos das principais categorias de prestação de serviço.	Requisitos aplicáveis	Comentários
Fornecedores de mão-de-obra que realizam serviços de recrutamento: após o recrutamento, os trabalhadores são contratados pelo Detentor de Certificado.	5.3.9 e/ou 5.3.10	Como o Detentor de Certificado contrata os trabalhadores recrutados pelo fornecedor de mão-de-obra, o Detentor de Certificado é responsável pelos outros requisitos aplicáveis do Capítulo 5.
Fornecedor de mão-de-obra que fornece trabalhadores, que permanecem contratados pelo fornecedor de mão-de-obra.	5.3 Salários e Contratos, Todos, exceto 5.3.2. 5.5 Condições de Trabalho 5.5.1, 5.5.2 5.5.3, com relação à licença maternidade, não a parte sobre espaço de cuidados.	
Todos os outros prestadores de serviço (não sendo fornecedores de mão-de-obra).	5.3 Salários e contratos 5.3.1 até 5.3.8 exceto 5.3.2, 5.3.11, 5.3.12 5.5 Condições de Trabalho 5.5.1 Horas de trabalho e pausas 5.5.2 Horas extras 5.5.4 Filhos de trabalhadores 5.6 Saúde e Segurança: 5.6.9 Segurança ao trabalhar em situações perigosas. 5.6.10 Trabalho seguro com ferramentas 5.6.11 Proteção de mulheres gestantes e puérperas. 5.6.12 Perigo iminente	
Fornecedores de pulverização aérea.	Todos os requisitos para 'outros prestadores de serviço'. & 4.6.7 Aplicação aérea. Anexo Capítulo Agricultura, S7 Gestão de Pesticidas, Parágrafo Aplicação Aérea. 5.6.16 Exame médico para manipuladores de pesticidas.	



Exemplos das principais categorias de prestação de serviço.	Requisitos aplicáveis	Comentários
Fornecedores de pulverização terrestre.	<i>Todos os requisitos para 'outros prestadores de serviço'.</i> <u>e</u> 4.5 Manejo Integrado de Pragas (MIP), todos os requisitos.	Relevante se os aplicadores de pesticidas tiverem tarefas de manejo no MIP, incluindo o monitoramento de pragas ou inimigos naturais e/ou tomar decisões para as atividades de pulverização.
	4.6 Gestão de Agroquímicos, todos os requisitos, incluindo os Anexos relacionados no Anexo do Capítulo de Agricultura, S7 Gestão de Pesticidas e a Política de Uso Excepcional.	
	5.6.16 Exame médico para manipuladores de pesticidas.	
Equipes de poda	<i>Todos os requisitos para 'outros prestadores de serviço'.</i> <u>e</u> 4.2 Poda e Renovação de Cultivos Arbóreos 4.2.1 Ciclo do poda 4.2.2 Poda 4.2.3 Renovação(aplicável se selecionado)	Relevante se toda a estratégia de poda for terceirizada e o prestador de serviço determinar quando e onde podar.

MECANISMO DE SUPERVISÃO DOCUMENTAL

O requisito 1.2.2 diz que o Detentor de Certificado tem um mecanismo de supervisão implementado para verificar que os prestadores de serviço e os fornecedores de mão-de-obra cumprem com os requisitos da norma que são aplicáveis a eles.

O mecanismo de supervisão deve incluir ao menos os seguintes elementos:

1. O acordo contratual com o fornecedor de mão de obra, incluindo a conformidade com os requisitos aplicáveis conforme indicados na tabela acima.
2. A inclusão de riscos identificados relacionados às operações do prestador de serviço na Análise de Risco da Fazenda (Anexo S3, requisito 1.3.1).
3. Inclusão das medidas de mitigação de risco relevantes no plano de gestão.
4. Monitoramento da conformidade do prestador de serviço ao menos anualmente durante as inspeções internas.